

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL DE ALTA VELOCIDADE

ANEXO 4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SERVIÇO DE REDE DE ALTA VELOCIDADE

A4.1. Definição dos serviços de rede privada virtual:

A4.1.1. O serviço de de serviços de rede privada virtual consiste na conexão de pontos através da rede backbone de longa distância, abrangendo todos os municípios atendidos pela **CONTRATADA**, formando uma rede privada roteada, com a tecnologia IP/MPLS atendendo aos seguintes padrões:

VPN L3 segundo RFC 2547 bis (BGP/MPLS VPN)

MPLS Tunneling - protocolo LDP

A4.1.2. A Velocidade Contratada corresponde à velocidade definida para cada ponto da rede contratada disponibilizada em interface física RJ-45 (padrão 802.3).

Está disponível na faixa de velocidade de 1 Mbps a 1Gbps.

Para contratações acima de 50Mbps o projeto será considerado como especial e estará sujeito a estudo de viabilidade técnica.

A4.2. Descrição e formas de provimento dos serviços:

A4.2.1. O provimento de serviços de rede privada virtual compreende disponibilização de portas RJ-45, e a criação, configuração e integração de redes e sub-redes para cada ponto contratado, formando uma rede privada com isolamento dos dados da **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** deverá definir a topologia e a camada lógica a ser disponibilizada pela **CONTRATADA**.

A4.2.2. O provimento dos serviços contemplam roteamento (camada 3).

A4.3. Requisitos de segurança e recomendações:

A4.3.1. Caberá à **CONTRATANTE** prover mecanismos adequados de segurança lógica, nos pontos contratados, de modo a preservar a integridade dos seus sistemas e informações.

A4.3.2. A comercialização, cessão ou transferência do serviço contratado a terceiros, ou parte deste, deverá estar em conformidade com a regulamentação de telecomunicações expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A4.4. Serviços Opcionais:

São os serviços oferecidos opcionalmente aos serviços principais de forma complementar ou adicionando novas utilidades. O provimento destes serviços estará sujeito a estudo de viabilidade técnica, orçamento prévio e aprovação pela **CONTRATANTE**, e abrangem os seguintes serviços:

A4.4.1. VPN's Adicionais:

VPN é a infra-estrutura de rede que garante a comunicação, roteamento e segurança no tráfego dos pacotes entre 2 (dois) ou mais pontos da rede.

Este serviço é disponibilizado quando a **CONTRATANTE** deseja ter duas ou mais Redes Privativas Virtuais totalmente isoladas do tráfego TCP/IP entre as VPNs configuradas, ou seja, não há comunicação entre as VPNs, configurando uma rede adicional totalmente independente.

JOSÉ MARQUEZ DOS SANTOS
043/PPR 15840



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL DE ALTA VELOCIDADE

A4.4.2. Portas Adicionais:

São portas de rede privativa virtual para VPNs adicionais, disponibilizadas em uma mesma interface física ou interface física adicional dentro da infra-estrutura de rede da CONTRATADA.

A4.4.3. Gerenciamento das Portas:

Este serviço corresponde a disponibilização dos dados das portas da rede via página WEB acessível via Internet, permitindo desta forma que a CONTRATANTE consiga visualizar o comportamento do seu tráfego nos pontos que considerar importante.

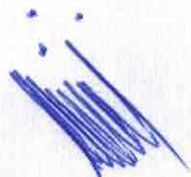
A4.4.4. Redundâncias:

Este serviço compreende a duplicação do atendimento em conexões críticas por meio de rotas distintas, definidas a critério da CONTRATANTE.

A4.4.5. QoS:

QoS modelo Diffserv (RFC 2475) de 30% da banda contratada.


JOSÉ MANDEL DOS SANTOS
OAB/PR 16840



VISTO
ELETOR
JURÍDICO

